



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Procuradoria Regional da República da 6ª Região  
Procuradoria da República em Minas Gerais

**EDITAL N° 42, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

Edital sobre homologação do resultado final do 2º processo seletivo público nacional de estagiários de nível superior, do ano de 2025, para a área de graduação em Administração do Ministério Público Federal em Minas Gerais.

**OS PROCURADORES-CHEFES dA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO E DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, e alterações e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012,

**RESOLVEM:**

**HOMOLOGAR** o resultado final do 2º processo seletivo público nacional de estagiários de nível superior, do ano de 2025, na área de graduação em Administração, para a formação de quadro de reserva e contratação segundo a necessidade da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais e Procuradoria Regional da República da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte, cuja validade é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

**DECLARAR** no âmbito do 2º processo seletivo público nacional de estagiários de nível superior, do ano de 2025, na área de graduação em Administração da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais e Procuradoria Regional da República da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte, encerrado o certame.

*assinado digitalmente*

**PATRICK SALGADO MARTINS**

Procurador-Chefe Regional

*assinado digitalmente*

**CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA**

Procurador-Chefe



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PR-MG-00103259/2025 EDITAL nº 42-2025**

.....  
Signatário(a): **PATRICK SALGADO MARTINS**

Data e Hora: **06/10/2025 18:21:40**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA**

Data e Hora: **07/10/2025 10:31:12**

Assinado com login e senha

.....  
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave c9f124b0.ada58bb4.b3cbb055.41acbc71



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO NACIONAL DE ESTAGIÁRIOS DE 2025

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS e PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO

**ADMINISTRAÇÃO**

NOME	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	QUOTA NEGROS (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E (MER)	NOTA FINAL	MAIOR IDADE	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO SISTEMA DE QUOTAS	*DETALHAMENTO
JEANE KAREN CARVALHO	<b>1</b>				<b>16,00</b>	<b>1995</b>	<b>1º</b>	AC
ESTER FERNANDES WERNER SPAMER	<b>2</b>				<b>16,00</b>	<b>2006</b>	<b>2º</b>	AC
SYLLAS KALEB DE PAIVA DUARTE	<b>3</b>				<b>14,00</b>		<b>3º</b>	AC
TAINARA FRANCES PEREIRA DE SOUZA					<b>0,00</b>		<b>Desclassificado(a)</b>	

VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup>, 17<sup>a</sup>, 19<sup>a</sup>, 23<sup>a</sup>, 27<sup>a</sup>, 29<sup>a</sup>, 33<sup>a</sup>, 37<sup>a</sup>, 39<sup>a</sup>, 43<sup>a</sup>, 47<sup>a</sup>, 49<sup>a</sup> e assim sucessivamente aos candidatos negros.

VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup>, 20<sup>a</sup>, 30<sup>a</sup> e assim sucessivamente às pessoas com deficiências

VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS : Ficam reservadas as vagas 11<sup>a</sup>, 21<sup>a</sup>, 31<sup>a</sup> e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de quotas para Minorias Étnicos-Raciais.

Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.

A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.